

**QUEM SOMOS?**

**43.000 ZOOTECNISTAS**  
**20.000 ESTUDANTES**  
**115 CURSOS SUPERIORES**

## EDUCAÇÃO AGRÍCOLA SUPERIOR

• **1877** (Bahia): Cursos Superiores de Ciências Agrárias (Regulamentados em **1910**): **Silvicultores, Veterinários, Engenheiros Agrícolas e Agrônomos.**

• **Primeira Universidade** criada em **1920** no RJ (UFRJ)

• **Universidade de São Paulo** criada em **1934**

• **ESALQ (1901)**

• **FMVZ (1919)**

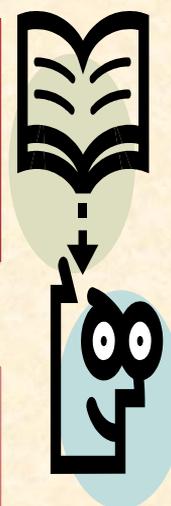


54 ANOS DO PRIMEIRO  
CURSO DE ZOOTECNIA NO  
BRASIL

1966 → 2020

52 ANOS DE  
REGULAMENTAÇÃO  
PROFISSIONAL

1968 → 2020





**A Educação Superior em Zootecnia**

**Diretrizes Curriculares Nacionais**

**Considerações finais**

**PRIMEIRAS REFERÊNCIAS ACADÊMICAS**

**1844 - Conde de Gasparin**  
**ZOOTECNIA = zoon (*animal*) e techne (*tratado sobre uma arte*)**

**1848 - Émile Baudement**  
**Cátedra de ZOOTECNIA no Instituto Agrônômico de Versalhes**



**OCTÁVIO DOMINGUES (1929):**  
**“ZOOTECNIA É A CIÊNCIA APLICADA QUE ESTUDA E**  
**APERFEIÇA OS MEIOS DE PROMOVER A ADAPTAÇÃO**  
**ECONÔMICA DO ANIMAL AO AMBIENTE CRIATÓRIO, E**  
**DESTE AQUELE”.**



Professor Octávio Domingues (♣1897 – †1972)  
**Patrono da Zootecnia Brasileira**



## A ZOOTECNIA NO BRASIL

- **1952:** Octávio Domingues preside II Reunião Anual da SBZ em Porto Alegre-RS;
  - Defende a criação de um curso de graduação que tratasse de forma independente da Agronomia e da Veterinária os estudos de Zootecnia.
  - Entendia que estas carreiras na época responsáveis pelo exercício profissional da Zootecnia, **respondiam na superficialidade** os desafios pecuários cada vez mais complexos.

# A ZOOTECNIA NO BRASIL

- **1953:** Reunião de Professores de Zootecnia no Rio de Janeiro-RJ  
Aprova Currículo



NOTICIÁRIO — 9

## Sociedade de Agronomia contrária à criação da Faculdade de Zootecnia

Consultada sobre a criação da Faculdade de Zootecnia de Uruguaiana, a Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul, manifestou-se contrariamente ao movimento iniciado pela Sociedade Educacional daquela cidade, com base nas seguintes razões:

1. Considera inoportuna a formação de novas categorias profissionais em nosso Estado, desmembradas da carreira de engenheiro agrônomo, em defesa da qual vem lutando, sem esmorecimento, desde a sua constituição.

2. Considera injustificável, na presente conjuntura, o funcionamento de uma Faculdade altamente especializada, para qualquer ramo de agronomia, pelas implicações econômicas que fatalmente ocorreriam ao erário público, pelas dificuldades quanto ao provimento e qualificação do pessoal docente necessário, pela falta de amplo mercado de trabalho para absorver os futuros especialistas, pelo caráter de isolamento dos meios universitários e pela distorção de nossa realidade sócio-econômica que está a exigir maior conjugação de esforços para a ampliação da

rêde de escolas médias de agricultura, de cursos rápidos de treinamento agropecuário e dos serviços de extensão agrícola.

3. Considera desaconselhável e contrário aos interesses do Estado o projeto de lei apresentado à egrégia Assembleia Legislativa, dispondo sobre a criação da Estação Experimental de Uruguaiana para a projetada Faculdade de Zootecnia, por entender que aquêle estabelecimento de experimentação, pesquisa, especialização profissional e treinamento de pessoal para o manejo racional de rebanhos, deve prosseguir com seus trabalhos de reconhecida utilidade pública, ser ampliada e desenvolvida, de modo a possibilitar o funcionamento de um curso técnico de zootecnia, de 2.º ciclo.

4. Pondera a Sociedade de Agronomia que a melhor solução para a especialização profissional, em nível universitário, poderá ser encontrada nas Faculdades já existentes, mediante a adaptação do currículo, com diversificação opcional a partir do 3.º ano, e elevação do curso, assim especializado, para cinco anos."

zootecnista.com.br Fonte: Correio do Povo - 18/08/65

## Veterinários contra uma Faculdade de Zootecnia na cidade de Uruguaiana

Na sua qualidade de presidente da Sociedade de Veterinária do Rio Grande do Sul, o dr. Cláudio Martins Real, vem de divulgar um manifesto contra a criação de uma Faculdade de Zootecnia em Uruguaiana.

Diz o manifesto:

A Sociedade de Veterinária do Rio Grande do Sul, coerente com seus pronunciamentos anteriores e em consonância com o sentir da classe veterinária do Estado, vem manifestar, mais uma vez, sua oposição formal e categórica à criação e instalação da Faculdade de Zootecnia de Uruguaiana.

Ao assumirmos esta atitude, o fazemos tão somente movidos por razões técnicas, tendo em vista os altos interesses e o desenvolvimento da pecuária do Estado e do país.

Constitui, por outro lado, este nosso pronunciamento, um brado de alerta sobre as consequências que poderão advir para a pecuária

da formação de técnicos sem as condições indispensáveis para o desempenho de seu mister.

Lamentamos discordar das altas autoridades que estão sendo envolvidas num assunto técnico de tão alta relevância, empoçadas que se encontram pelo movimento comunitário que muito dignifica a população de Uruguaiana.

A Zootecnia é uma especialização dentro da profissão que para ser exercida pressupõe uma prévia formação profissional universitária.

A SOVERGS aplaudiria com entusiasmo, se em lugar de uma Faculdade fosse criado um curso de Especialização Zootécnica para pós-graduados.

Acreditamos que os Ilustres srs. deputados saberão tomar a decisão, alheios e isentos das atitudes emocionais que se criaram em torno do assunto, tendo em vista os interesses do Ensino e da Pecuária.

Pôrto Alegre 2 de abril de 1966.  
Dr. Cláudio Martins Real — Presidente.

www.zootecnista.com.br  
Fonte: Correio do Povo - 18.08.65

CORREIO DO POVO

SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1966



O embaixador Batista Luzardo, acompanhado do reitor da PUC, Ir. José Otão, e do prof. José Felício, no salão nobre deste jornal, onde foram recebidos por um dos redatores de "Correio do Povo".

## Faculdade de Zootecnia vai ser inaugurada dia 13 em Uruguaiana

O embaixador Batista Luzardo, o irmão José Otão, reitor da PUC, e o prof. José Felício, durante a visita que ontem fizeram ao "Correio do Povo", informaram à redação deste jornal que será instalada no dia 13 de maio a Faculdade de Zootecnia de Uruguaiana, que iniciou ontem os exames vestibulares, com mais 150 sessenta alunos, disputando as 10 vagas existentes.

Disseram também os visitantes que, além da Faculdade, serão inauguradas também as instalações do Frigorífico de Carnes, da Cooperativa de

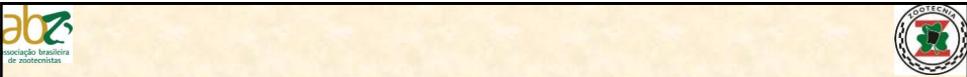
Uruguaiana, considerado o mais moderno atualmente do Rio Grande do Sul. Além das atividades civis, militares e educacionais, entre as quais o governador Ido Meneguetti, o general Juscelino Alves Bastos e os reitores das Universidades que funcionam no Estado, trará à Uruguaiana, no dia 13, presenciar os atos solenes. A sua inauguração na Faculdade de Zootecnia será precedida pelo reitor da Universidade Rural que, para essa finalidade, virá especialmente ao Estado.

Os visitantes informaram também que ontem seguiu pa-

ra Uruguaiana o professor Alvaro Leão Carvalho Silva e que hoje viajarão para aquela cidade os professores Milton Menegotto e irmão Norberto Rausch, os quais procederão à realização dos exames vestibulares, ontem iniciados de ingresso à Faculdade de Zootecnia.

O embaixador Batista Luzardo, Ir. Otão e prof. José Felício, por último, convidaram o "Correio do Povo" para participar dos atos de instalação da Faculdade e de inauguração do Frigorífico, dia 13 próximo, em Uruguaiana.

www.zootecnista.com.br

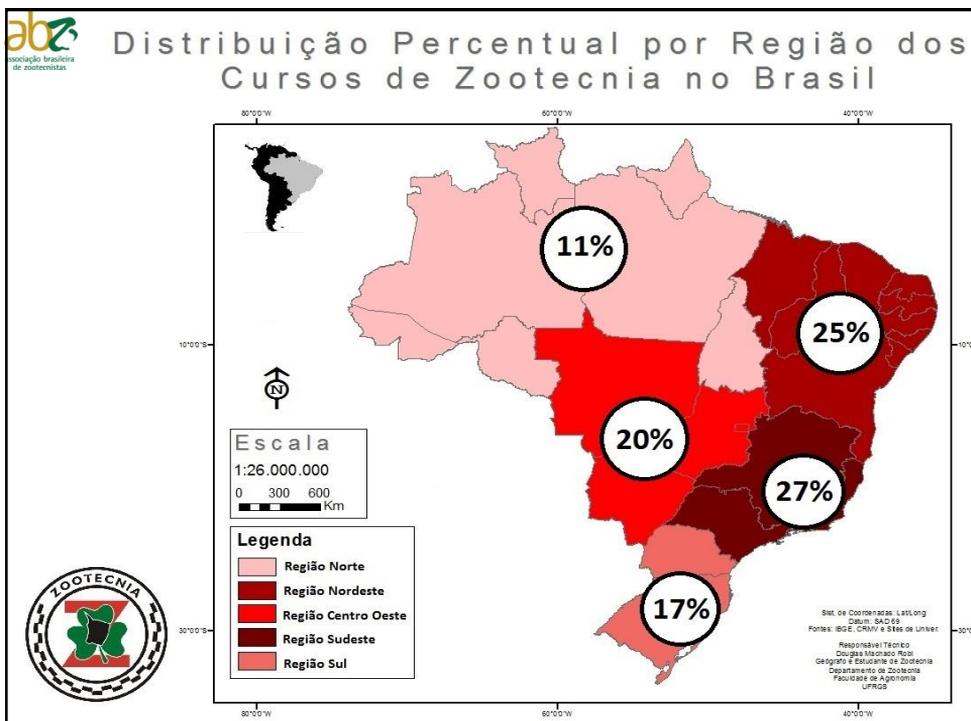
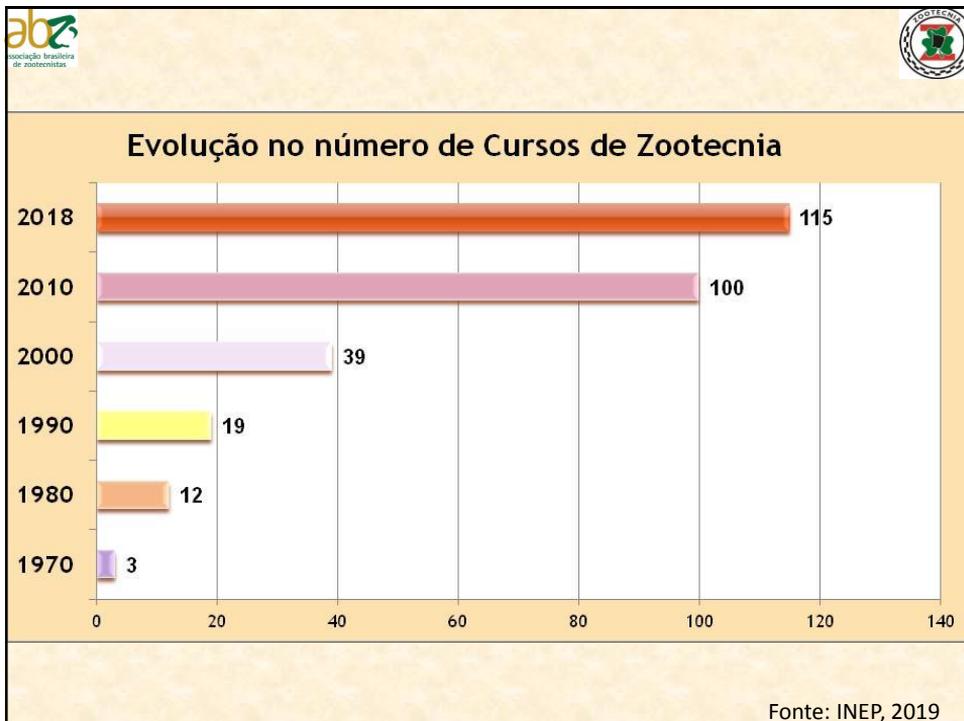


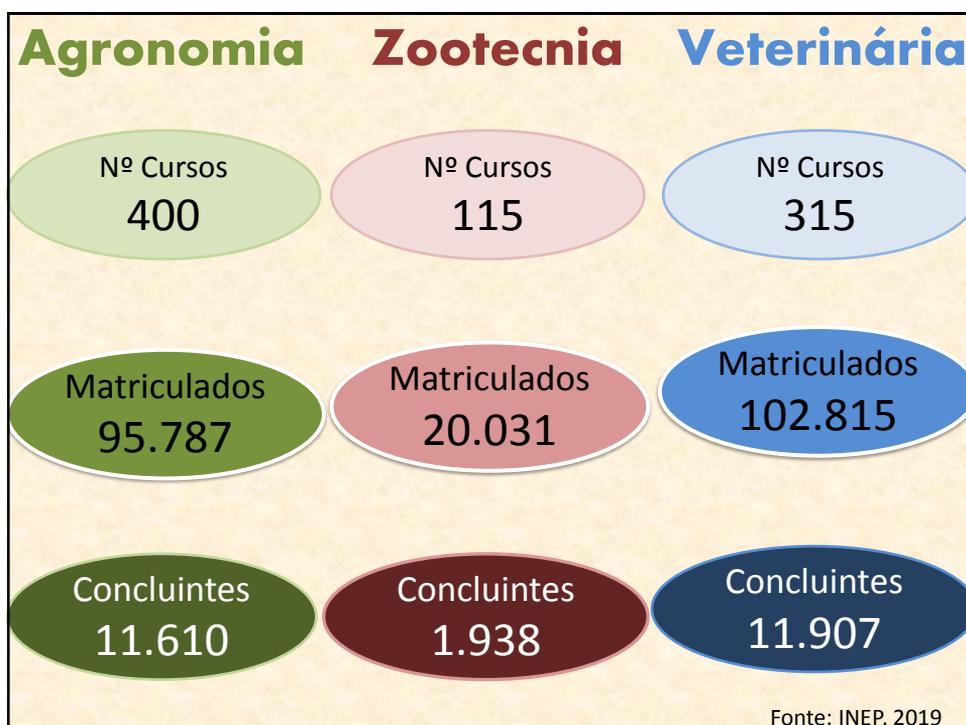
• **1966: 13 de maio é inaugurado o 1º curso na PUC-RS em Uruguaiana;**




## Cursos de Zootecnia criados até 1980:

- **1966 ⇒ PUCRS**
- **1970 ⇒ UFRPE; UFRRJ**
- **1971 ⇒ UNESP/Jaboticabal**
- **1973 ⇒ UFV**
- **1975 ⇒ ESAL (UFLA); FAZU; UEM**
- **1976 ⇒ UFPB**
- **1977 ⇒ UNESP/Botucatu**
- **1978 ⇒ USP**
- **1980 ⇒ UFRN**
- **TOTAL = 12**








**A Educação Superior em Zootecnia**

**Diretrizes Curriculares Nacionais**

**Considerações finais**



## Currículo Mínimo x Diretrizes Curriculares

- **Currículo Mínimo da Zootecnia:**
  - primeira proposta data de 1953 (coordenação da SBZ)
  - 1969: CFE fixa o CM da Zootecnia (Resolução n° 6 – 4/7/69)
  - 1984: novo CM (Parecer n° 9 – 11/4/84)
- **Diretrizes Curriculares (SESu/MEC)**
  - Edital n° 4 – 10/12/97:
  - Conferir maior autonomia às IES na definição dos currículos
  - Incentivar o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar

## Histórico da construção das DC de Zootecnia



- 1993: Primeira Reunião Nacional de Ensino (UFRRJ)
- A partir de 1996 (Porto Alegre) – outras rodadas de debates nas Reuniões de Ensino nos ZOOTEC's
- A partir de 1994 – plenárias da Comissão de Zootecnia da ABEAS

## Histórico da construção das DC de Zootecnia



- Junho/98 ⇒ CNEZ - ABZ encaminha proposta das DC
- Maio/99 (Curitiba) ⇒ referendo das IES às DC/CNEZ - ABZ
- Junho/99 ⇒ CECA apresenta DC gerais para a área de Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal e Zootecnia)

## Histórico da construção das DC de Zootecnia (CNEZ)



- Mobilização da ABZ e IES ⇒ agosto/99 há a participação de dois zootecnistas na reunião da CECA ⇒ definição de Núcleo de Conteúdos Profissionais Essenciais diferente para cada curso
- 2000 ⇒ CECA/SESu encaminha ao CNE as DC únicas

## Histórico da construção das DC de Zootecnia



- 2001 ⇒ Início das tratativas com o relator das DC no CNE, Roberto Cláudio Frota Bezerra.
- Junho de 2002 ⇒ Entrega de proposta de minuta das DC da Zootecnia.
- Finalmente .....

## Histórico da construção das DC de Zootecnia



- Parecer do Relator do CNE aprovado em 11/11/2004 (D.O.U. de 29 de novembro de 2004)*
- Homologação pelo Ministro da Educação em 17/12/2004 (D.O.U. de 20 de dezembro de 2004)*
- Resolução número 4 de 02/02/2006 (D.O.U de 03 de fevereiro de 2006)*



## RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006



*Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Zootecnia e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nos 776/97, 583/2001 e 67/2003, bem como considerando o que consta do Parecer CNE/CES nº 337/2004, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 17 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Zootecnia, bacharelado, a serem observadas pelas instituições de ensino superior do País.



## DIRETRIZES CURRICULARES



- **O curso de Zootecnia deverá estabelecer ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios:**
  - respeito à fauna e à flora;
  - conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água;
  - uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente;
  - emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo;
  - atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício de atividades profissionais.



## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- O currículo do Curso de Zootecnia deve dar condições a seus egressos para adquirirem competências e habilidades a fim de: (25 itens)
  - Fomentar, planejar, coordenar e administrar programas de **melhoramento genético** das diferentes espécies animais de interesse econômico e de preservação, visando maior produtividade, equilíbrio ambiental e respeitando as biodiversidades no desenvolvimento de novas biotecnologias agropecuárias;
  - Atuar na área de **nutrição e alimentação animal**, utilizando seus conhecimentos do funcionamento do organismo animal, visando aumentar sua produtividade e o bem-estar animal, suprimindo suas exigências, com equilíbrio fisiológico;



## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Planejar e executar projetos de **construções rurais**, formação e/ou **produção de pastos e forrageiras e controle ambiental**;
- Pesquisar e propor formas mais adequadas de utilização dos **animais silvestres e exóticos**, adotando conhecimentos de biologia, fisiologia, etologia, bioclimatologia, nutrição, reprodução e genética, visando seu aproveitamento econômico ou sua preservação;
- **Administrar** propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção, melhoramento e tecnologias animais;



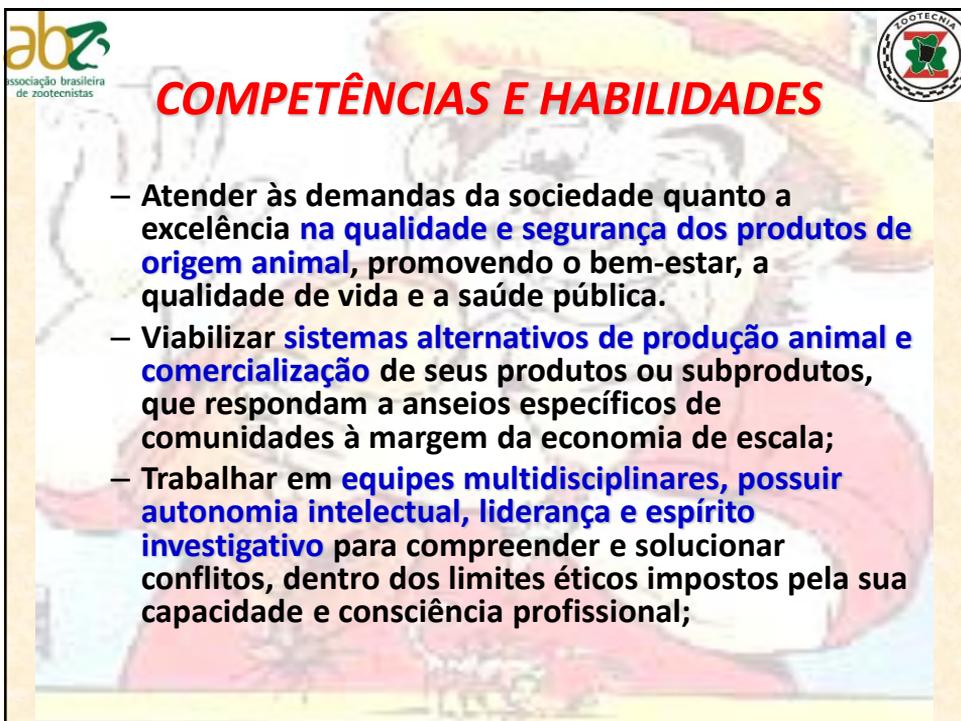
**COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Planejar, pesquisar e supervisionar a **criação de animais de companhia, esporte ou lazer**, buscando seu bem estar, equilíbrio nutricional e controle genealógico.
- **Avaliar, classificar e tipificar produtos e subprodutos de origem animal**, em todos os seus estágios de produção;
- Responder técnica e administrativamente pela implantação e execução de **rodeios, exposições, torneios e feiras agropecuárias**. Executar o **julgamento**, supervisionar e assessorar inscrição de animais em sociedades de **registro genealógico**, exposições, **provas e avaliações funcionais e zootécnicas**;



**COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- Atuar nas áreas de **difusão, informação e comunicação especializada** em Zootecnia, esportes agropecuários, lazer e terapias humanas com uso de animais;
- Assessorar programas de **controle sanitário, higiene, profilaxia e rastreabilidade animal**, públicos e privados, visando à segurança alimentar humana;
- **Planejar, gerenciar ou assistir diferentes sistemas de produção animal e estabelecimentos agroindustriais**, inseridos desde o contexto de mercados regionais até grandes mercados internacionalizados, agregando valores e otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais e economicamente adaptáveis;



## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Atender às demandas da sociedade quanto a excelência **na qualidade e segurança dos produtos de origem animal**, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde pública.
- Viabilizar **sistemas alternativos de produção animal e comercialização** de seus produtos ou subprodutos, que respondam a anseios específicos de comunidades à margem da economia de escala;
- Trabalhar em **equipes multidisciplinares, possuir autonomia intelectual, liderança e espírito investigativo** para compreender e solucionar conflitos, dentro dos limites éticos impostos pela sua capacidade e consciência profissional;



## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Desenvolver métodos de estudo, tecnologias, conhecimentos científicos, diagnósticos de sistemas produtivos de animais e outras ações para promover o **desenvolvimento científico e tecnológico**;
- Atuar com **visão empreendedora e perfil pró-ativo**, cumprindo o papel de agente empresarial, auxiliando e motivando a transformação social;
- Conhecer, interagir e influenciar as decisões de agentes e instituições na **gestão de políticas setoriais** ligadas ao seu campo de atuação.



## CONTEÚDOS CURRICULARES

- Na organização do curso de Zootecnia os conteúdos curriculares serão distribuídos dentre os seguintes campos de saber:



**I. Morfologia e Fisiologia Animal**  
**II. Higiene e Profilaxia Animal**  
**III. Ciências Exatas e Aplicadas**  
**IV. Ciências Ambientais**  
**V. Ciências Agronômicas**  
**VI. Ciências Econômicas e Sociais**  
**VII. Genética, Melhoramento e Reprodução Animal**  
**VIII. Nutrição e Alimentação**  
**IX. Produção Animal e Industrialização**



**I. Morfologia e Fisiologia Animal**

- incluem os conteúdos relativos aos aspectos anatômicos, celulares, histológicos, embriológicos e fisiológicos das diferentes espécies animais; a classificação e posição taxonômica, a etologia, a evolução, a ezoognósia e etnologia e a bioclimatologia animal.

## II. Higiene e Profilaxia Animal



- conhecimentos relativos à microbiologia, farmacologia, imunologia, semiologia e parasitologia dos animais necessários às medidas técnicas de prevenção de doenças e dos transtornos fisiológicos em todos seus aspectos, bem como, a higiene dos animais, das instalações e equipamentos.

## III. Ciências Exatas e Aplicadas



- compreende os conteúdos de matemática, em especial cálculo e álgebra linear, ciências da computação, física, estatística, desenho técnico e construções rurais.

## IV. Ciências Ambientais



- compreende os conteúdos relativos ao estudo do ambiente natural e produtivo, com ênfase nos aspectos ecológicos, bioclimatológicos e de gestão ambiental.

## V. Ciências Agronômicas



- trata dos conteúdos que estudam a relação solo-planta-atmosfera, quanto à identificação, fisiologia e produção de plantas forrageiras e pastagens, a adubação, conservação e manejo dos solos, o uso dos defensivos agrícolas e outros agrotóxicos, a agrometeorologia e as máquinas, complementos e outros equipamentos e motores agrícolas.

## VI. Ciências Econômicas e Sociais



- inclui os conteúdos que tratam das relações humanas, sociais, macro e microeconômicas e de mercado regional, nacional e internacional do complexo agroindustrial, a viabilização do espaço rural, a gestão econômica e administrativa do mercado, promoção e divulgação do agronegócio, bem como, aspectos da comunicação e extensão rural.

## VII. Genética, Melhoramento e Reprodução Animal



- conteúdos relativos ao conhecimento da fisiologia da reprodução e das biotécnicas reprodutivas, dos fundamentos genéticos e das biotecnologias da engenharia genética, métodos estatísticos e matemáticos que instrumentalizam a seleção e o melhoramento genético de rebanhos.

## VIII. Nutrição e Alimentação



- aspectos químicos, analíticos, bioquímicos, bromatológicos e microbiológicos aplicados à nutrição e à alimentação animal e dos aspectos técnicos e práticos nutricionais e alimentares de formulação e fabricação de rações, dietas e outros produtos alimentares para animais, o controle higiênico e sanitário e de qualidade da água e dos alimentos.

## IX. Produção Animal e Industrialização



- envolve os estudos interativos dos sistemas de produção animal, incluindo o planejamento, economia, administração e gestão das técnicas de manejo e da criação de animais em todas suas dimensões, das medidas técnico-científicas de promoção do conforto e bem-estar das diferentes espécies de animais domésticos, silvestres e exóticos com a finalidade de produção de alimentos, serviços, lazer, companhia, produtos úteis não comestíveis, subprodutos utilizáveis e de geração de renda.

## IX. Produção Animal e Industrialização



- Incluem-se, igualmente, os conteúdos de planejamento e experimentação animal, tecnologia, avaliação e tipificação de carcaças, controle de qualidade, avaliação das características nutricionais e processamento dos alimentos e demais produtos e subprodutos de origem animal.



### RESOLUÇÃO CNE Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006 DIRETRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE ZOOTECNIA

Estágio  
supervisionado

**E**

Trabalho Conclusão  
de Curso

Atividades  
Complementares



**Implantação das DC nas IES**

- **Desafios:**
  - Falta de integração das disciplinas básicas com as profissionalizantes (adequações de conteúdos)
  - Interdisciplinaridade e a transversalidade de conteúdos (habilidades e competências);

## Implantação das DC nas IES



- **Tendências:**
  - Diminuição da rigidez dos pré-requisitos (grupos de disciplinas que permitem, após concluídas, ascensão para outro grupo subsequente)
  - Transposição de disciplinas obrigatórias para optativas/eletivas
  - Inclusão de estágios, Dia-de-Campo, palestras e viagens, desde o início do curso ⇒ redução da evasão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR



### RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007

*Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.*

Art. 1º Ficam instituídas, na forma do Parecer CNE/CES nº 8/2007, as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, constantes do quadro anexo à presente.

*Parágrafo único.* **Os estágios e atividades complementares** dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, **não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso**, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

ANEXO  
Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelado  
na modalidade presencial



### **Zootecnia - 3.600 h**

III – os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total, computada nos respectivos Projetos Pedagógicos do curso, observados os limites estabelecidos nos exercícios e cenários apresentados no Parecer CNE/CES nº 8/2007, da seguinte forma:

...

d) Grupo de Carga Horária Mínima entre 3.600 e 4.000h: Limite mínimo para integralização de 5 (cinco) anos.

...

IV – a integralização distinta das desenhadas nos cenários apresentados nesta Resolução poderá ser praticada desde que o Projeto Pedagógico justifique sua adequação



**A Educação Superior em Zootecnia**

**Diretrizes Curriculares Nacionais**

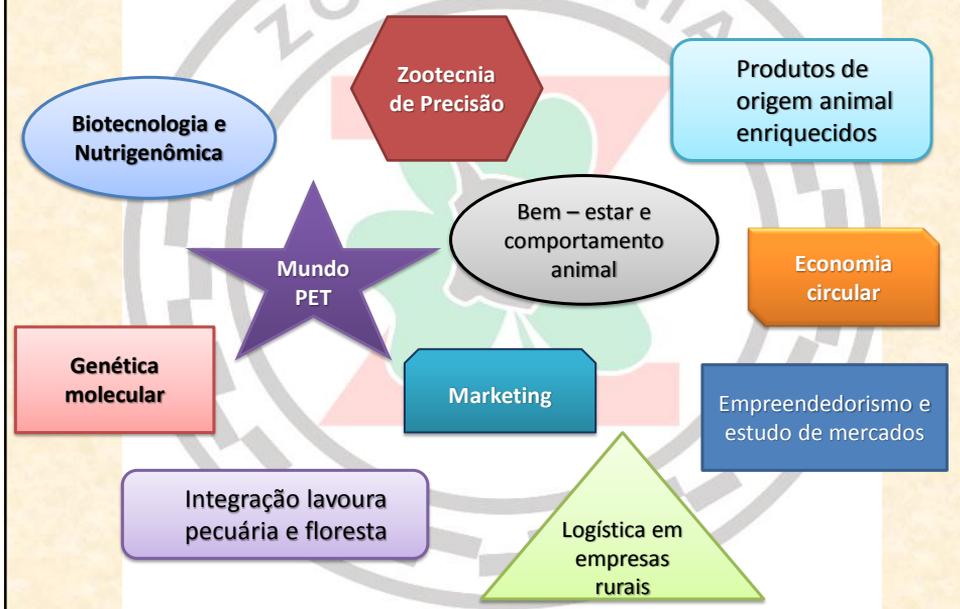
**Considerações finais**

## Princípios Norteadores



- A formação deve sair do foco de animais domésticos para animais de interesse zootécnico;
- O zootecnista deve ter em mente que, no bom desempenho de sua profissão, ele é um promotor de saúde: humana e animal;
- O zootecnista deve ter uma visão global do sistema de produção (pensar sistematicamente em toda a cadeia);
- O zootecnista deve estar atento a outros potenciais de atuação, tais como:

## Tendências e Novas Áreas da Zootecnia





# ZOOTECNIA

(zoon = animal; technê = arte, técnica)

- O Zootecnista deve estar preparado para atuar nas atividades destinadas a desenvolver, promover e controlar a produção e a produtividade dos animais úteis ao homem, a tecnologia e a biosseguridade dos produtos de origem animal, interferindo tecnicamente no agronegócio, colaborando na melhoria da saúde pública, na preservação das espécies e na sustentabilidade do meio ambiente.



associação brasileira  
de zootecistas

Grata pela atenção

[recarrer@usp.br](mailto:recarrer@usp.br)